

- Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Porto Walter, pelo período de 12 meses.
2. Pois bem. Perlustrando os autos, constato que fora juntado o mapa de preços (id 0984817), bem ainda a minuta de edital (id 0989908) que apresenta a respectiva justificativa da aquisição no Termo de Referência (id 0989386).
 3. Por conseguinte, a Assessoria Jurídica da Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta', observadas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (id 0997103).
 4. Constatado que a Diretoria de Logística informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame (id 1002422).
 5. Desta feita, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZO a abertura do certame.
 6. Oportuno mencionar que a presente demanda cinge-se a mero 'registro de preços', ficando, portanto, dispensada 'informação de disponibilidade orçamentária', assim como a declaração de adequação prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.
 7. Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências de praxe.
 8. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 12/07/2021, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003243-16.2021.8.01.0000. Pregão Eletrônico n.º 38/2021. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para fornecimento de água mineral e vasilhames, para atender as necessidades do Poder Judiciário no interior, especificamente as Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Porto Walter, pelo período de 12 meses, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 29 de julho de 2021, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 12 de julho de 2021.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Pregoeiro do TJAC

Processo Administrativo n.º:0000069-96.2021.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Gerência de Bens e Materiais
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Aquisição de material de consumo (expediente e outros) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP n.º 26/2021, de acordo com as Atas de Realização (id 0979426 e 0980089) e Termo de Adjudicação (id 0979425), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:
2. A. A. C. ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.496.033/0001-28, com valor global de R\$ 6.456,50, sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para o item 3; R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais) para o item 9; R\$ 920,50 (novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) para o item 10; R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o item 13; R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o item 14; R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais) para o item 16; R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para o item 17; R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) para o item 30; R\$ 101,00 (cento e um reais) para o item 31; e R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) para o item 53, conforme proposta (id 0984721);
3. U. L. FERNANDEZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.869.791/0001-03, com valor global de R\$ 3.322,90 (três mil trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) para o item 2; R\$ 413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) para o item 25; R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais) para o item 44; R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) para o item 46; R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) para o item 47; R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais) para o item 49; e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o item 57, conforme proposta (id 0972750);
4. J S CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.255.882/0001-00, com valor global de R\$ 13.297,80 (treze mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para o item 6; R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para o item 24; R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para o item 32; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o item 37; R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos) para o item 43; R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) para o item 48; e R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o item 50, conforme proposta (id 0984581);
5. STYLLUS PAPÉIS & PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º

- 25.070.251/0001-73, com valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais) para o item 18, conforme proposta (id 0985094);
6. M F SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.837.041/0001-47, com valor global de R\$ 9.308,70 (nove mil trezentos e oito reais e setenta centavos), sendo R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) para o item 22; R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) para o item 23; R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o item 26; R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para o item 28; R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais) para o item 35; R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais) para o item 36; R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) para o item 38; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o item 39; R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para o item 40; R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos) para o item 42; R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para o item 45; R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o item 52; R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) para o item 54; R\$ 900,00 (novecentos reais) para o item 55; R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais) para o item 56; R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para o item 58; R\$ 900,00 (novecentos reais) para o item 64; e R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para o item 65, conforme proposta (id 0978656); e
7. JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.772.925/0001-70, com valor global de R\$ 8.376,80 (oito mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) para o item 1; R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para o item 5; R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais) para o item 7; R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) para o item 8; R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) para o item 11; R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para o item 12; R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) para o item 19; e R\$ 1.616,00 (um mil seiscentos e dezesseis reais) para o item 41, conforme proposta (id 0984584).
8. Foi fracassado o item 63.
9. O item 34 está em fase de recurso.
10. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, REVOGA-SE os itens 15, 21 e 29, nos termos do art. 49, da Lei n.º 8.666/93 e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
11. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
12. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 12/07/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo n.º:0000069-96.2021.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Gerência de Bens e Materiais
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Aquisição de material de consumo (expediente e outros) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP n.º 26/2021, de acordo com a Ata de Realização Complementar n.º 2 (id 0988884), Resultado por fornecedor (id 0988885) e Termo de Adjudicação (id 0988887), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em retorno de fases para os itens 4, 20, 27, 33, 34, 51, 59, 60, 61 e 62, declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:
2. A. A. C. ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.496.033/0001-28, com valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para o item 33, conforme proposta (id 0987466);
3. F S SUPRIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.523.678/0001-75, com valor global de R\$ 1.580,70 (um mil quinhentos e oitenta reais e setenta centavos) para o item 62, conforme proposta (id 0987790);
4. J S CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.255.882/0001-00, com valor global de R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais) para o item 51, conforme proposta (id 0987468);
5. M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.288.989/0001-09, com valor de R\$ 112.450,00 (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais) para o item 34, conforme proposta (id 0987467);
6. STYLLUS PAPÉIS & PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.070.251/0001-73, com valor de R\$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais) para o item 4, conforme proposta (id 0987884);
7. GRAFICAPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.327.858/0001-11, com valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para o item 20, conforme proposta (id 0987461); e
8. JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.772.925/0001-70, com valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o item 27, conforme proposta (id 0987464).
9. Foram fracassados os itens 59,60 e 61.
10. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

11. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

12. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 12/07/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1441 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o inteiro teor do Comunicado Interno nº 1454/2021, oriundo do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco,

RESOLVE:

Designar o servidor **Sean Campos de Souza**, Técnico Judiciário, Matrícula 7001599, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ5-PJ, do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 25 de maio a 2 de junho do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de folgas.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 09/07/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1444 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho nº 13579 / 2021 - PRESI/RBDFO,

RESOLVE:

Designar o servidor **Eliandro Viana da Silva**, Técnico Judiciário, Matrícula 7001545, para atuar como Supervisor de Comarca, Função de Confiança FC2-PJ, dos Processos de Trabalho de Cumprimentos de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco, no período de 24 de junho a 30 de julho do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 11/07/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1445 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Conceder duas diárias e meia ao servidor **Marcos Antônio Sá de Carvalho**, Técnico Judiciário, Matrícula 7000845, por seu deslocamento ao município de Bujari, nos dias 7, 12, 14, 26 e 28 de julho do corrente ano, para conduzir Oficiais de Justiça, para cumprimento de mandados, conforme Proposta de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 11/07/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1446 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o teor do Ofício nº 3256/2021, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Epitaciolândia e Despacho nº 14043 / 2021 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Filgueira da Silva**, Técnica Judiciária, Matrícula 7000687, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretora de Secretaria, código CJ5-PJ, da Secretaria Criminal da Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, no período de 6 de julho a 3 de agosto do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 11/07/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1447 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o inteiro teor do Comunicado Interno nº 1772/2021, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Capixaba,

RESOLVE:

Designar o servidor **Osmar Pereira Xavier**, Técnico Judiciário, Matrícula 7000731, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ5-PJ, da Secretaria Criminal da Vara Única da Comarca de Capixaba, no período de 5 de julho a 3 de agosto do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 11/07/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1448 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o teor do Ofício nº 3280/2021, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Sena Madureira,

RESOLVE:

Designar o servidor **Gemes Lopes Mendes**, Técnico Judiciário, Matrícula 7000728, para atuar como Supervisor de Comarca, Função de Confiança FC2-PJ, dos processos de trabalho de Distribuição de feitos Judiciais, Contadoria-Partidoria da Direção do Foro da Comarca de Sena Madureira, no período de 7 a 9 de julho do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 11/07/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1449 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 3174/2021, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Brasília,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edison Vallério dos Reis**, Técnico Judiciário, Matrícula 7001544, para atuar como Supervisor de Comarca, Função de Confiança FC2-